



PORTARIA Nº 13.148, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

“Concede adicional por tempo de serviço aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Caroline Vieira Augusto Jacovasi**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível Iib – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 16/03/2012 conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 16/03/2017 a 20/10/2023, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 2º - A servidora **Ana Paula de Medeiros**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 16/03/2012, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 16/03/2017 a 20/10/2023 conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 3º - A servidora **Celia Aguiar Valim**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIF – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 19/03/2012, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 19/03/2017 a 23/10/2023, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 4º - A servidora **Silvia Aparecida Zanoletto Clemente**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 20/03/2012, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 20/03/2017 a 24/10/2023, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 5º - A servidora **Fernanda Teodoro de Oliveira de Faria**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 22/03/2012, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 22/03/2017 a 26/10/2023, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 6º - A servidora **Elaine Martins de Faria Lago**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 22/03/2012, conceder



adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 22/03/2017 a 26/10/2023, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 7º - A servidora **Aparecida de Carvalho Simões**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 23/03/2012, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 23/03/2017 a 27/10/2023, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 8º - A servidora **Marcela Braga Daros**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIG – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 02/03/2012, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 02/03/2017 a 06/10/2023, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 9º - Ao servidor **Edivaldo Martins de Faria**, Fiscal Tributário, Padrão 17, Nível IIIIE – da Diretoria de Finanças, nomeado 23/03/1992 conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 23/03/2017 a 27/10/2023, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 10 - A servidora **Orizia de Oliveira Sousa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 23/03/1992, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 23/03/2017 a 27/10/2023, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 02 de outubro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos